



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0941, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e o Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, considerando os atestados médicos, em anexo,

C O N C E D E

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Públíco(a) Municipal **AVENILDA GARCIA PERCHIM PIERIM**, Matrícula N° 4555, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se
Em 15 de dezembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável



Praça Tenente Portela, 23, Centro | CEP: 98500-000



Fone: (55) 3551 3400



www.tenenteportela.rs.gov.br



CNPJ: 87.613.089/0001-40